Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - http://www.unifal-mg.edu.br

Ata da 38ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três às quinze horas e trinta minutos reuniram-se remotamente, através do Google Meet, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Professora Andréa Cardoso e comparecimento dos membros Prof. Anderson José de Oliveira, Prof. Evandro Monteiro, Prof. Guilherme Henrique Gomes da Silva e Prof. Marcelo Moreira da Silva. A reunião teve como pauta: 1) indicação de responsabilidade de disciplinas a serem ofertadas em 2023/2; e 2) apresentação do Relatório Técnico Educacional e Pedagógico sobre a proposta do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A presidência iniciou os trabalhos com a colocação da pauta e encaminhou as discussões na ordem estabelecida. **1) indicação de responsabilidade de disciplinas a serem ofertadas em 2023/2**. Após análise da consulta realizada sobre o interesse dos docentes em ministrar disciplinas no Curso de Matemática-Licenciatura ficou resolvido que o NDE faria a indicação de docentes ao Departamento de Matemática da UNIFAL-MG para as disciplinas a serem ofertadas no próximo semestre de acordo com os interesses dos docentes e sua área de atuação visando o bom encaminhamento da dinâmica vigente. Considerando o interesse dos estudantes decidiu-se por ofertar duas disciplinas eletivas na área de Matemática Aplicada. Houve dificuldades na oferta de eletiva na área de Ensino ou Educação Matemática devido a ausência de um professor da área neste semestre em particular. Registra-se a necessidade de fomentar o interesse dos docentes em responsabilizar-se pelas disciplinas de Tecnologias no Ensino de Matemática e Geometria Espacial e História. **2) apresentação do Relatório Técnico Educacional e Pedagógico sobre a proposta do novo PPC.** Após apresentação e discussões decidiu-se por realizar as alterações pontuais apontadas na avaliação técnica. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Andréa Cardoso, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso**, **Professor do Magistério Superior**, em 13/06/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moreira da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro**, **Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013889** e o código CRC **619F2119**.

Referência: Processo nº 23087.011368/2022-18 SEI nº 1013889